



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3080



## MOÇÃO Nº 347/2018

Código: P1160330966/3080

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A EQUIPE DE AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO EM NOSSA CIDADE.**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Equipe de Agentes de Endemias, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade.

Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento aos servidores que compõem essa valorosa equipe, que vêm desenvolvendo um trabalho ímpar e de vital importância para a qualidade de segurança de todos.

Sob a Coordenação do Servidor **Cicero da Motta**, e os Supervisores **Rodrigo de Oliveira Caetano, Marcio Batista da Silva, Rogerio Sanches Lucas e Felipe Pereira Araújo**, juntamente com uma grande equipe de profissionais altamente responsáveis, atenciosos, bem intencionados, competentes e dedicados. Desenvolvem seus trabalhos com excelência e probidade, sendo merecedores dos nossos mais sinceros elogios. Parabéns!

O retrocesso da situação epidemiológica, aliada aos resultados das avaliações de impacto das ações desenvolvidas pelo programa de controle do dengue, se revelou de alta efetividade em nossa cidade. Em 2017 foram 123 casos de Dengue registrados, em 2017 foi reduzido para 21 casos e agora até junho de 2018 temos somente 08 registros.

Esta constatação evidencia que a metodologia usada em nossa cidade neste campo da prevenção foi suficiente para combater este vetor. Principalmente por ainda não dispormos de medicamentos específicos para os indivíduos acometidos por dengue nem de vacina segura e eficaz para uso em populações. O controle desta virose, até o presente momento, está centrado no combate ao seu vetor, único elo vulnerável da sua cadeia epidemiológica.

Foram realizadas vistorias de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais. Essas atividades são fundamentais para prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária e fazem parte das atribuições do agente de combate de endemias.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

Ante o exposto, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos de sua sociedade, congratula-se com o Senhor **Cicero da Motta** (Cicinho) **seus supervisores** e toda a **Equipe de Agentes de Endemias** e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de junho de 2018.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
**Vereador - PSD**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 3080.*

